



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 4/2024 - ASCE/RE/IFRN

19 de março de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO

A Direção-Geral do Campus Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, torna público Edital voltado à seleção de estudantes com interesse em concorrer a vagas de estágio (formação de cadastro de reserva) de nível superior. A disponibilidade é para estudantes do curso de Design/Design Gráfico, que atuarão presencialmente junto a Assessoria de Comunicação Social e Eventos do IFRN atendendo as demandas do Campus Lajes.

1. DAS VAGAS

A seleção para o estágio seguirá as definições abaixo:

Curso	Habilitação e requisitos mínimos	Vagas*
Design habilitado ao Design Gráfico	<ul style="list-style-type: none">• Cursar a partir do 6º período do curso;• Disponibilidade nos turnos matutino (8h às 12h), de segunda a sexta-feira;• Domínio em Adobe Illustrator;• Domínio em Adobe Photoshop;• Domínio em Adobe InDesign;• Conhecer técnicas de editoração, planejamento visual gráfico e diagramação; e• Ter senso estético para criação de material gráfico.	CR
Observação: para a seleção em Design/Design Gráfico, haverá a formação de cadastro de reserva, sem previsão de data de efetiva contratação.		

2. BOLSA

A bolsa a ser percebida por estudante em contrato de estágio remunerado corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

3. INSCRIÇÕES

Para se inscrever, estudantes que atendam à habilitação e aos requisitos devem enviar – no período de 12h do dia 19 de março à 12h do dia 20 de março de 2024 – currículo e histórico atualizado do curso de graduação para o e-mail nudesign@ifrn.edu.br – com "Seleção de Estágio Lajes" no assunto.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas:

1ª etapa – Análise de currículo e histórico do curso de graduação

A etapa – eliminatória e classificatória – descartará currículos que não atendam à habilitação e aos requisitos. Não há número máximo de currículos classificados. Os currículos serão pontuados conforme quadro no item 5. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

2ª etapa – Análise de portfólios

Os portfólios enviados pelos candidatos serão analisados segundo os seguintes critérios: originalidade, estrutura, função e composição. Esta etapa é classificatória.

5. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Atividade	Pontuação por semestre	Pontuação máxima
Estágio extracurricular mínimo 6 meses (320 horas ou 4 meses)	5	10
Bolsista de extensão ou Monitoria (1 ano)	5	10
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	5	10
Bolsista de Iniciação Científica (12 meses)	5	10

6. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições gerais de estágio no Campus Lajes junto a ASCE/RE são:

- Acompanhamento de atividades da gestão;
- Apoio às atividades do setor.
- Atendimento a públicos externo e interno;
- Elaboração de material para suporte às atividades de comunicação dos *campi*;
- Produção de roteiros para conteúdo audiovisual para redes sociais e filmes institucionais; e
- Suporte a demandas recebidas de *campi* e de setores sistêmicos da própria Reitoria.

Há, ainda, as atribuições específicas:

2. Design

- Aplicação de identidade visual em material de apoio a evento;
- Apoio a demais atividades do Campus e Asce/RE.
- Criação de cartelas ou imagens para edição de vídeo;
- Criação de identidade visual para evento ou campanha institucional;
- Criação de peças para campanhas específicas (contratação de estagiário, notícia, divulgação de processo seletivo etc.);
- Criação de peças para postagem de notícia em site institucional e nas redes sociais;
- Criação de vetores;
- Diagramação de periódico institucional, cartilhas e/ou manual institucional; e
- Elaboração de identidade visual de ação, projeto, evento etc.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Ação	Data/período
Envio de currículo e histórico do curso de graduação	10h do dia 19 de março às 12h do dia 20 de março de 2024
Divulgação da lista com os candidatos aptos a análise de portfólio	20/3/2024
Análise dos portfólios	21/3/2024
Divulgação da lista com o cronograma das entrevistas	21/3/2024

Realização da entrevista	22/3/2024
Resultado do Processo Seletivo	22/3/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes nesse Edital;
- A vigência da bolsa de estágio será de até um ano, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de dois anos;
- Serão incorporados a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo; e
- Os casos omissos serão analisados pelo Campus Lajes;

Esse Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 19/03/2024 11:06:03.
- **Patricia Karla de Mesquita Silva, SUB-CHEFIA - ASCE**, em 19/03/2024 11:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687836
Código de Autenticação: 48bc97fbf8

